

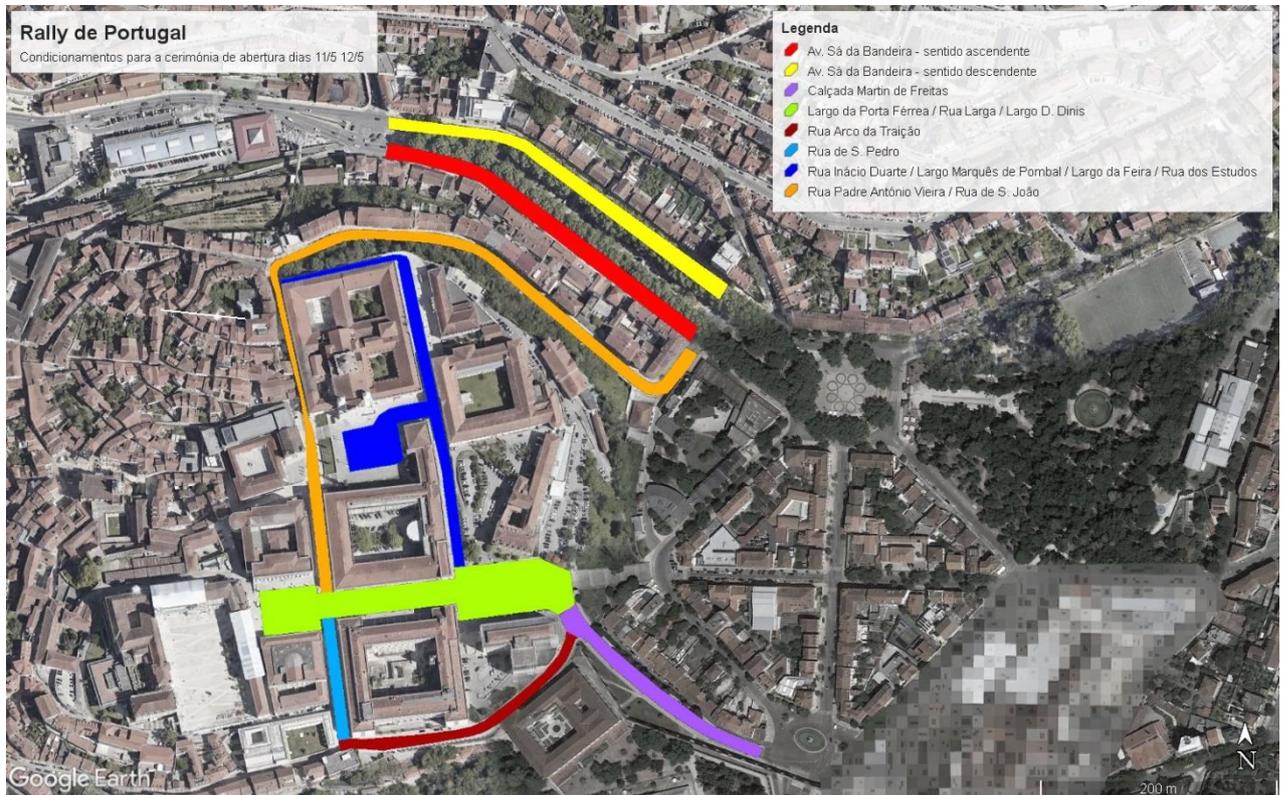


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 77/2023

“Vodafone Rally de Portugal 2023” - condicionamentos de circulação e estacionamento

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 12.º, n.º 4 do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, nas suas atuais redações, no âmbito da realização do Vodafone Rally de Portugal 2023, dias 11 e 12 de maio em Coimbra, **que por seu Despacho**, de 06/05/2023, **foram autorizados os condicionamentos à circulação e estacionamento**, nas vias identificadas na planta abaixo e nos termos a seguir transcritos:



- **Calçada Martim de Freitas**

- Circulação

- Condicionado à entrada apenas de veículos autorizados a partir das 9h00 até às 14h00, do dia 11. Das 14h00 às 18h00, do mesmo dia, só será autorizada a saída de veículos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Fecho integral da circulação viária entre as 18h00 do dia 11/5 e as 11h00 do dia 12/5.

Estacionamento

- Proibição do estacionamento entre as 00h00 do dia 9/5 e as 11h00 do dia 12/5.

- **Largo da Porta Férrea / Rua Larga / Largo D. Dinis**

Circulação

- Largo D. Dinis, condicionado a veículos autorizados a partir das 9h00 até às 14h00, do dia 11. Das 14h00 às 18h00, do dia 11, só será autorizada a saída de veículos.
- Fecho integral entre as 18h00 do dia 11/5 e as 11h00 do dia 12/5.

Estacionamento

- Proibição do estacionamento no Largo D. Dinis a partir das 00h00 do dia 9/5 até às 11h00 do dia 12/5.

- **Rua Inácio Duarte / Largo Marquês de Pombal / Largo da Feira / Rua dos Estudos**

Circulação

- Fecho ao trânsito a partir das 00h00 do dia 10/5 até às 11h00 do dia 12/5.

Estacionamento

- Proibição do estacionamento a partir das 00h00 do dia 9/5 até às 11h00 do dia 12/5.

- **Rua Padre António Vieira / Rua de S. João**

Circulação

- Acesso condicionado a trânsito local entre as 9h00 do dia 11/5 e o fim da cerimónia no mesmo dia (estimado a partir das 23h00).
- A partir das 18h00 a saída de veículos é feita pela Rua Padre António Vieira, em sentido contrário ao de circulação, ou seja, em sentido descendente (com o apoio de agentes de segurança).

Estacionamento

- Proibição do estacionamento na Rua de S. João a partir das 00h00 do dia 9/5 e o fim da cerimónia no dia 11/5 (estimado a partir das 23h00).

- **Rua de S. Pedro**

Circulação

- Corte de circulação no dia 11/5 entre as 18h00 e o fim da cerimónia no mesmo dia (estimado a partir das 23h00).

Estacionamento

-



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Proibição do estacionamento a partir das 00h00 do dia 9/5 e o fim da cerimónia no dia 11/5 (estimado a partir das 23h00).

- **Rua Arco da Traição**

Circulação

- Condicionado a veículos autorizados no dia 11/5 a partir das 9h00 até às 14h00. Das 14h00 às 18h00 só serão autorizadas saídas. Fecho integral à circulação a partir das 18h00. Reabre após o final da cerimónia com saída para a Calçada Martim de Freitas, no mesmo dia.
- Entre as 8h00 e as 9h30 do dia 12/5 é condicionada a saída para a Calçada Martim de Freitas à saída dos carros da prova.

Estacionamento

- Proibição do estacionamento a partir das 00h00 do dia 9/5 e o fim da cerimónia no dia 11/5 (estimado a partir das 23h00).

- **Av. Sá da Bandeira - sentido ascendente**

Circulação

- Corte integral da circulação viária entre as 13h00 e as 21h00 do dia 11/5, para o estacionamento e descarga dos veículos.

Estacionamento

- Proibição do estacionamento a partir das 00h00 do dia 9/5 até às 21h00 do dia 11/5.

- **Av. Sá da Bandeira - sentido descendente**

Circulação

- Circulação nos dois sentidos entre as 13h00 e as 21h00 do dia 11/5, controlada por agentes da PSP.

Estacionamento

- Proibição do estacionamento a partir das 00h00 do dia 9/5 até às 21h00 do dia 11/5.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 6 de maio de 2023

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências - (Despacho n.º 3/Pr/2023 de 11 de janeiro)

(Ana Maria César Bastos Silva)